



Alexandre veda reconduções sucessivas de parlamentares no Pará

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, concedeu liminar que possibilita uma única recondução consecutiva aos mesmos cargos da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Pará.

Nelson Jr. / SCO STF



Alexandre de Moraes é o relator da ADI^{Nelson Jr./STF}

A ação direta de inconstitucionalidade foi ajuizada pelo Procurador-Geral da República, Augusto Aras, que alegava que múltiplas reconduções violariam o pluralismo político e o artigo 57, § 4º, da Constituição Federal.

O relator citou entendimentos e interpretações anteriores do STF sobre o tema, tanto em órgãos legislativos estaduais e distritais quanto no Congresso Nacional.

Recentemente, o próprio Alexandre tomou decisões semelhantes com relação às Assembleias Legislativas de [Roraima](#), [Mato Grosso](#) e [Maranhão](#). *Com informações da assessoria do STF.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão
ADI 6.706

Date Created
05/03/2021